



PORTARIA N.º 086/2023

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

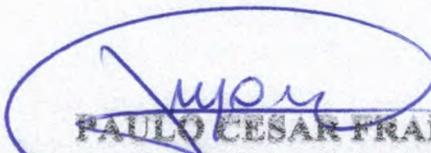
**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

*Assomassul*  
*Pg. 289 N.º 3295*  
*09 / 03 / 2023*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ-MS  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PAULO CEZAR FRANJOTTI

ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

**ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 032.275.201-92 e no RG nº 1 687 156 SSP/MS, residente e domiciliada no Assentamento P.A. Savana, lote 43, Área Rural do município de Japorã-MS, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência requerer a exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Japorã-MS, 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Teodoro de Oliveira

  
Lilian Ariane Silva Melo  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

08/03

Dispensa nº 006/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CLAUDIA AUDE LEITE – ME.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e promoção de leilão, por meio eletrônico/web/internet, como leiloeiro oficial, dos bens patrimoniais móveis inservíveis pertencentes ao município de Japorã/MS".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Governo, Desenv. Econômico e Turismo

(216) 04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Mun. Plan., Desenv. Econ. e Turismo

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 08/03/2023 a 08/09/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CLAUDIA AUDE LEITE – ME pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

### Licitação

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023

Processo Licitatório nº 020/2023

Dispensa Eletrônica nº 001/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA HO – SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos para o Município de Japorã, no âmbito do Contrato nº 555.059 - DVº 50 – FINISA, Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Plan. e Finanças

(263) 04.123.0002.2045.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Fonte do Recurso: 2.754.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/03/2023 a 08/07/2023.

Data da Assinatura: 08/03/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e HECTOR HUGO ALVES DA SILVA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 086/2023

#### "EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido **ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### republicar por incorreção a resolução aprovação do cmas plano de ação FEAS 2023

Republica-se por incorreção

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023.**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS."**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na